

## Thaís Azevedo Teixeira (MGI)

---

**De:** MGI - GELIT  
**Enviado em:** segunda-feira, 1 de outubro de 2012 15:34  
**Para:** 'Fernandes, Felipe A S'  
**Cc:** Pelicarpo, Antonio P S ; Bergamini, Aquiles G  
**Assunto:** RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 002.



Prezados,

Seguem respostas aos pedidos de esclarecimentos 002.

### Item 1)

- 1.1- A comprovação do **item 8.5.1, letra b.3** - Capacidade Técnica - será feita nos termos do art. 30, II e §1º da Lei 8.666/93, na fase de Habilitação;
- 1.2- Entende-se por “**bases constantes**” o padrão e a constância na prestação de serviços de Auditoria Externa em companhias que tenham aberto seu capital social recentemente e que sejam emissoras de títulos de valores mobiliários registrados na CVM.

**Item 2)** O edital não previu limites de horas para reuniões. O cumprimento desta obrigação dependerá das necessidades surgidas durante a execução do contrato.

**Item 3)** A resposta a este questionamento está no próprio item 5.3 *in verbis*: “Para a **elaboração de sua proposta a licitante deverá observar, obrigando-se de antemão a cumprir rigorosamente: (...)**” e em consonância com o disposto nos artigos 27 e 30, Lei 8.666/93 que tratam da fase de Habilitação em procedimento licitatório. A presente licitação será realizada na modalidade Concorrência, cuja fase de Habilitação exige o cumprimento de todas as exigências documentais previstas no edital para, se habilitado, permitir que a proposta do licitante seja conhecida. Portanto, a documentação pertinente à comprovação da existência da equipe mínima exigida deverá ser apresentada juntamente com os demais documentos exigidos na fase de Habilitação.

**Item 4)** Os pagamentos pelos serviços prestados serão efetuados de acordo com o cronograma previsto no edital CONCORRÊNCIA Nº 002/2012;

**Item 5)** A responsabilidade da Contratada será nos termos previstos na Lei 8.666/93 e no edital CONCORRÊNCIA Nº 002/2012, em especial nas Clausulas Décima-Quarta, Décima-Sexta, Décima-Oitava e demais disposições nele previstas.

Atenciosamente,

### Jaqueline Costa Oeira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Advogada - GEJUR

**MGI – Minas Gerais Participações S.A**

Telefone: (31) 3915-4889

Fax: (31) 3915-4893